



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

RESOLUÇÃO CREMESE Nº 006/2014

**INSTITUIR A CÂMARA
TÉCNICA DE TERAPIA
INTENSIVA NO ÂMBITO
DO CONSELHO
REGIONAL DE
MEDICINA DO ESTADO
DE SERGIPE.**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto 44045, de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, Decreto 6821/2009 de 14 de abril de 2009, e

Considerando a necessidade do CREMESE posicionar-se sobre assuntos técnicos especializados no tocante à Terapia Intensiva,

Considerando que o Regimento Interno do CREMESE em seu art. 11 estabelece as Câmaras Técnicas fazem parte da própria estrutura da Autarquia, bem como nas disposições gerais transitórias, além do seu Art. 74 autorizar a criação de Câmaras e Comissões para agilizar suas atividades, com regulamentos e normas elaboradas pelo mesmo,

Considerando o que foi decidido na Reunião Plenária realizada no dia 11 de agosto de 2014, bem como a previsão contida na Resolução CREMESE 003/2003,

Considerando o que foi estabelecido nas Resoluções CREMESE nº 003/2003, 002/2005, 05/2005, 10/2009, 09/2010 e 04/2011,

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Câmara Técnica de Terapia Intensiva no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe.

Art. 2º - As atribuições e deveres da referida câmara encontram-se elencadas na Resolução CREMESE 003/2003.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência, cumpra-se e após publique-se.

Aracaju, 10 de setembro de 2014

Conselheira Rosa Amélia Andrade Dantas
Presidente - CREMESE



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando o teor do Ofício n.º 1578/2014 exarado da 4ª Promotoria do cidadão, especializada na defesa do acidentado do trabalho, idoso, pessoa com deficiência e direitos humanos em geral, onde fora solicitada a criação de câmara técnica para avaliar os protocolos de atendimento aplicados às pessoas idosas internadas no Hospital Primavera, em especial quando submetidas à Unidade de Tratamento Intensivo, bem como a necessidade do CREMESE posicionar-se sobre assuntos técnicos especializados no tocante à Terapia Intensiva, torna-se indispensável a criação da Câmara Técnica de Terapia Intensiva no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE 05 de agosto de 2014-09-11

Conselheiro Hyder Aragão de Melo
Corregedor - CREMESE